



PORTARIA Nº 6243

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Prorrogar para o período de 09/07/2015 a 06/08/2015 o prazo, estabelecido na Portaria nº 6187, para que **JOSE MAURO VALENTE PAES**, Técnico de Nível Superior, exerça, interinamente, o cargo em Comissão de Chefe de Centro de Pesquisa da Unidade Regional EPAMIG Triângulo e Alto Paranaíba – CPEQ/URETP.

2. Dispensar **JOSE MAURO VALENTE PAES**, Técnico de Nível Superior, de responder interinamente, a partir de 07/08/2015, pelo cargo em Comissão de Chefe de Centro de Pesquisa da Unidade Regional EPAMIG Triângulo e Alto Paranaíba – CPEQ/URETP, para o qual foi designado pela Portaria nº 6187, de 10/06/2015.

Revogadas as disposições em contrário os efeitos da presente Portaria retroagem a 09/07/15.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente